



## **PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

### **2.3 – Valorização Imobiliária**

Atualizar o valor do m<sup>2</sup> do CUB (custo unitário básico). A tabela utilizada foi a de maio/2019.

### **2.5 – Infraestrutura Urbana**

#### **2.5.1.1 – Drenagem Pluvial:**

Apresentar **Mapa Temático – Curvas de Nível e Drenagem Pluvial na AID.**

#### **2.5.1.2 – Água Potável:**

Apresentar **Planta de Situação – Água Potável no Empreendimento.**

Apresentar cópia da DPA.

#### **2.5.1.3 – Esgotamento Sanitário:**

Apresentar **Planta de Situação – Esgotamento Sanitário no Empreendimento.**

Apresentar cópia da DPE.

#### **2.5.1.4 – Resíduos Sólidos:**

Deverá ser elaborado Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) a ser apresentado na ocasião do requerimento da licença ambiental.

#### **2.5.1.6 – Energia Elétrica:**

Apresentar cópia da declaração da Enel.

### **2.6 – Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público**

O empreendedor deverá apresentar projeto viário de acesso ao empreendimento pela RJ106 e da via de acesso Rua Antônio Bernardo Ribeiro, definindo a via de circulação dos veículos e as calçadas.

Quanto à mobilidade dos novos moradores, os transportes públicos existentes atenderão ao aumento de demanda.

### **2.7 – Ventilação, Insolação / Sombreamento e Condições Ambientais que Condicionam o Conforto Térmico**

#### **2.7.1 – Dados Pertinentes**

##### **2.7.1.2 – Insolação / Sombreamento**

Rever informação sobre o horário de verão em 2019.

### **2.8 – Poluição Sonora**

Será gerada poluição sonora durante a fase da obra, sendo que a produção de ruídos vai variar de acordo com a etapa da construção do empreendimento.

Entendemos dessa forma, que as medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto, mas não são capazes de neutralizá-lo totalmente.



## **2.9 – Poluição Atmosférica**

Durante a construção será gerado material particulado e emissão de CO<sub>2</sub> proveniente dos veículos e equipamentos movidos a combustíveis.

Durante o funcionamento do empreendimento, será gerada a emissão de CO<sub>2</sub> proveniente dos veículos dos usuários do empreendimento.

As medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto.

## **2.10 – Patrimônio Natural, Fauna, Flora, Recursos Hídricos e Minerais**

### **2.10.1.1 Patrimônio natural**

Rever informação, tendo em vista a proximidade da APA das Estâncias de Pendotiba.

### **2.10.1.3 Flora**

Os impactos descritos no estudo apresentado são os previstos para o tipo de atividade a ser desenvolvida, havendo a estimativa da necessidade de supressão de 41 indivíduos arbóreos.

Entendemos dessa forma, que a medida compensatória referente à supressão dos indivíduos arbóreos será definida junto à Coordenação de Áreas Verdes quando do processo para obtenção de Autorização de Supressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**PROCESSO Nº**

15.058/2019

São Gonçalo, 06 de novembro de 2019.

---

**Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269**  
**Analista de Arquitetura**

---

**Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092**  
**Analista em Infraestrutura e Urbanismo**

---

**Jean Alves de Andrade – Mat. 21222**  
**Analista de Meio Ambiente**

---

**Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243**  
**Fiscal de Meio Ambiente**

---

**Raul Gomes Severo – Mat. 21059**  
**Analista de Engenharia de Transportes**

---

**Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261**  
**Fiscal de Transportes**